

**DECRETO Nº 10.372**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2024**

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.371, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, NOMEIA REPRESENTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 9.371, de 02 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e integrada, para gestão 2021/2024, pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

**I** – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Simone Aquino de Carvalho;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

**II** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

## GABINETE DO PREFEITO

|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | Titular: Danielle Prudente Duarte Rufino;<br>Suplente: Marcell Martins de Freitas;  |
|                   | <b>III</b> – Secretaria Municipal de Educação:<br>Titular: Fabiana Rivieiro de Moraes;<br>Suplente: Márcia Maria Sobreira do Nascimento   |
| Sertório;         |   |
|                   | <b>IV</b> – Secretaria Municipal de Saúde:<br>Titular: Maida Colombo Foppa;<br>Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;   |
|                   | <b>V</b> – Secretaria Municipal de Esportes:<br>Titular: Elaine Zipoli Martinez Novaes;<br>Suplente: Victor Tavares de Santana;   |
|                   | <b>VI</b> – Secretaria Municipal de Cultura:<br>Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;<br>Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;                                       |
| Adolescente:      | <b>VII</b> – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do<br>Titular: Fernanda de Souza Santos;<br>Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk;   |
|                   | <b>VIII</b> – Conselho Tutelar do Município de Santos:<br>Conselho Tutelar da Zona Central – CTZC:<br>Titular: Raphael Luiz Moura;<br>Suplente: Liana Guimarães Tavares Schlicht; |
|                   | Conselho Tutelar da Zona Leste – CTZL:<br>Titular: Alzira Lucio;<br>Suplente: Elizabeth Soares Moreira;   |
|                   | Conselho Tutelar da Zona Noroeste – CTZN:<br>Titular: Aguardando indicação;<br>Suplente: Aguardando indicação;  |
|                   | <b>IX</b> – Associação Comercial de Santos:<br>Titular: Elber Justo;<br>Suplente: Cláudio Oliveira;   |
| Direitos Humanos: | <b>X</b> – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos<br>Titular: Fernanda dos Santos Pereira;<br>Suplente: Gustavo Ignácio Prado;  |
|                   | <b>XI</b> – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:<br>Titular: Gláucia Santos dos Reis;<br>Suplente: Maria Helena Ng.   |

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Outras secretarias, órgãos e entidades poderão ser convidados, previamente, a participarem da reunião.

§ 2º Fica nomeado(a) o(a) Chefe de Departamento de Direitos Humanos e Cidadania como referência para articulação e interlocução a respeito de todo e qualquer aspecto do programa de que trata este decreto no âmbito municipal.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Chefe do Departamento*